



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma Indicação à Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Sra. Gabriela Buarque, para autorizar o serviço de abatimento asfáltico na Rua Jardim do Forte, em frente ao nº 531, Bairro Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.640-010.

Dê-se ciência da decisão desta Casa Legislativa e do inteiro teor desta Proposição ao Sr. Tiago Pires Oliveira Santos, Rua Puxinanã, nº 103, Bairro Torrões, Recife-PE, CEP: 50.640-130.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo viabilizar o serviço de abatimento asfáltico na supramencionada Rua, atendendo às reivindicações dos moradores da Localidade, que reclamam do estado de depreciação, que piora bastante em períodos chuvosos, causando danos e transtornos aos residentes e transeuntes da região, conforme foto em anexo.

Dessa forma, o serviço solicitado proporcionará à Comunidade maior comodidade, qualidade de vida e segurança.

Diante do exposto e considerando a importância do assunto em Pauta, cremos que tal pleito merece a atenção e apoio desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 1º de Julho de 2024.

ERIBERTO RAFAEL

Vereador – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ERIBERTO RAFAEL

ANEXO



Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Eriberto Rafael.
Proposição eletrônica M981607715/49888. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

